



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – 24 de fevereiro de 2022

Local: Auditório da Secretaria de Assistência Social do Município

Data: 24 de fevereiro de 2022

Horário: 8h30

1 Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, ocorreu, remotamente, a sessão
2 plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina – CMDCA, no
3 período das 8h30 às 11h30. A lista dos presentes encontra-se anexa e foram justificadas as ausências
4 dos conselheiros Fernando Catrochio, Paulo Cesar de Oliveira, Denise Morselli Fernandes Caldeirão e
5 Sara Elaine O. Alexius. A reunião ordinária teve início com a saudação pela Presidente, que apresentou
6 a pauta para apreciação das Conselheiras e dos Conselheiros. Tendo sido aprovada, passou-se à
7 discussão do segundo ponto, dedicado aos esclarecimentos da representante da Secretaria Municipal
8 de Saúde, Conselheira Gisele Aguiar Correa, sobre o atual cenário da vacinação das crianças e dos
9 adolescentes contra COVID 19. A Coordenadora da Saúde da Criança na Atenção Básica informou que
10 o município de Londrina estima possuir uma população com cerca de 49.925 crianças entre cinco e
11 onze anos de idade e 45.385 adolescentes entre doze e dezessete anos de idade. Dentre as crianças,
12 18.795 receberam a primeira dose da vacina e 05 crianças tiveram a segunda dose. Dentre os
13 adolescentes, 35.623 receberam a primeira dose da vacina e 27.685, a segunda dose. Após a
14 apresentação geral dos dados, a Presidente do CMDCA agradeceu a exposição e autorizou a palavra
15 ao Plenário. Houveram diversas intervenções abordando o direito da criança à proteção vacinal, assim
16 como, o efeito negativo do negacionismo, que vem dificultando o avanço da imunização das crianças
17 e dos adolescentes. Concluído esse ponto da pauta, em ato contínuo, tratou-se de ratificar a
18 convocação da sessão extraordinária do CMDCA, com a finalidade de julgar o Processo Administrativo
19 Disciplinar pela Comissão de Instrução 02 de 20/10/2021, agendada pela Mesa Diretora para dezessete
20 de março do corrente ano, às nove horas, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social.
21 Em virtude da relevância dessa Plenária, a Presidente do CMDCA reforçou a necessidade de todos os
22 titulares se fazerem presentes e, em caso de impedimento, convocarem seus suplentes. Na sequência,
23 abordou-se o quarto ponto da pauta, que versou sobre a composição das Comissões Temporárias. Para
24 integrar a Comissão de Eleição Complementar, foram indicadas e aprovadas pelo Plenário: Domingas,
25 Glausiane e Fernanda. Ficou definido que a Secretaria Executiva subsidiará a Comissão na elaboração
26 do edital de convocação da eleição complementar. Para constituir a Comissão de Instrução, foram
27 indicados e referendados pelo Plenário: Paulo e Júlio. A Presidente do CMDCA comunicou que os
28 Conselhos Tutelares foram oficiados para que indiquem uma representação para integrar essa
29 Comissão de Instrução, cabendo à Secretaria Executiva acompanhar o cumprimento do prazo
30 estabelecido pela Mesa Diretora para a indicação. A fim de representar este CMDCA junto ao Conselho
31 Municipal de Transparência, foram designados: Edvaldo e Josiane Lima dos Santos. Foram indicados
32 para representar este CMDCA perante a Rede Municipal de Enfrentamento a Violência Doméstica e
33 Sexual contra Mulher: Glausiane e Maria Lucimar. Por fim, a Presidente do CMDCA conclamou os
34 participantes para que fossem feitos os informes. A presidente comunicou que as próximas Sessões
35 Plenárias deste CMDCA ocorrerão presencialmente no auditório da Secretaria Municipal de Assistência
36 Social. Não havendo mais nada a tratar, eu, Martinha Clarete Dutra, na qualidade de Segunda
37 Secretária da Diretoria, lavrei a presente ata, que deverá ser apreciada e aprovada pelos presentes.